



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60



PORTARIA N^o 0229/2021

DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO PARA A EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, NA

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei n^o. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e da Lei Federal n^o. 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis n^o. 8.883/94 e n^o. 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1^o - Designar o senhor **VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS** como Pregoeiro e membro da equipe abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei n^o. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei n^o. 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, conforme segue:

- 1. VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS - Pregoeiro.**
- 2. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA - Secretária da Equipe de Apoio.**
- 3. ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ - Membro da Equipe de Apoio.**

Art. 2^o - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente, inclusive o ato da Adjudicação dos procedimentos licitatórios.

Art. 3^o - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO N ^o <u>134/2021</u> ANO <u>52</u>
DATA <u>16/03/2021</u> PAG <u>2</u>
DOCUMENTO <u>Portaria</u>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60



- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;


- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - A Servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA – Secretária da Equipe de Apoio de operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e Secretária da CPL será a responsável pela autuação, numeração e rubrica em todos os processos licitatórios conforme o art. 38 da Lei de Licitações - nº. 8.666/93.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 15 de março de 2021.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

